

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 às 19:34, Florianópolis - SC

## **PUBLICAÇÃO**

Nº 6805880: PORTARIA Nº. 32.272/2025

#### **ENTIDADE**

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

**MUNICÍPIO** 

Balneário Camboriú



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6805880

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br





### **PORTARIA Nº 32.272 /2025**

**JULIANA PAVAN VON BORSTEL**, Prefeita de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso, V, VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 28, da Lei Municipal 1.069/91.

#### **RESOLVE:**

1º – CONCEDER a Sra. RAQUEL EPIFANIA JOSÉ DE OLIVEIRA, ocupante de cargo de provimento efetivo sob a matrícula nº. 49.881, CEDÊNCIA FUNCIONAL, para a Autarquia Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, a fim de EXERCER Função de Confiança, nos termos da Portaria 32.240/2025, com ônus para o destino.

2º – No momento em que cesse os efeitos do ato que a nomeou na função de confiança ou ao término do prazo expresso no art.3º, desta Portaria, aquele que ocorrer primeiro, a servidora deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta municipalidade, sob pena, além de desconto de remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

3º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2025 e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2028.

Balneário Camboriú, 21 de janeiro de 2025.

# JULIANA PAVAN VON BORSTEL Prefeita